



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.554/85

Em 21 de Maio de 1.985.

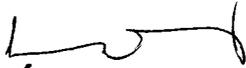
O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Fica concedido ao Servidor Público Mu
nicipal SR. JOSÉ MARIA DREZZA, um "FG-06", conforme Artigo 4º da Lei/
Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser /
prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 21 de Maio de 1.985.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

-Prefeito Municipal-

Publicada e registrada no Departamen-
to de Administração em 21 de Maio de 1.985.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração